



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2323, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 174/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de maio de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Igor Vinícius Salviano Marra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de maio de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 175/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de maio de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Adão Ari Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de maio de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 176/18

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 159/18, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 159/18 de 26 de abril de 2018, onde se lê: "...nos períodos de 20/09/2018 a 29/09/2018 e 03/12/2018 a 12/12/2018...", leia-se: "...no período de 20/09/2018 a 09/10/2018...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de maio de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 177/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de maio de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Isadora Edna Pedrosa Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de maio de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2018

TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º

Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de parques recreativos voltados para a infância e juventude em conjunto com as academias ao ar livre de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ceará. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 565/18 que Altera disposições da Lei nº 11.552, de 23 de outubro de 2013 que

"Dispõe sobre medidas de proteção e segurança aos usuários de serviços de centrais de auto atendimento e caixas eletrônicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Juliano Modesto e Alexandre Nogueira, com emenda às fls. 14; 02) Projeto de Lei

656/18 que Cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - FUNPROBEM e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 4336, 4339, 4418 a 4449, 4451 a 4463, 4465, 4468 a 4473/18. Foi aprovado o pedido de informação de nº 53/18.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 130/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fredson Dourado Barbosa, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de

comercialização e exposição de animais domésticos, de

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado com substitutivo às fls. 22 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 625/18 que Inclui no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia do Soroptimista, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Antônio Carrijo por 24 horas ao Projeto de Lei nº 373/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre tema de saúde e segurança do trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Silésio Miranda. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 564/18 que Torna obrigatória a publicação trimestral do cadastro de inscritos para aquisição de casa própria através dos programas habitacionais do município pelo Poder Público no Diário Oficial do Município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE 2018 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de maio de dois mil e dezoito, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Academia do Vôlei, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 657/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de parques recreativos voltados para a infância e juventude em conjunto com as academias ao ar livre de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Wilson Pinheiro e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 644/18 que Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Williams e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal da Síndrome de Williams, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 4º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 426, 4092, 4217, 4474 a 4479, 4481, 4483 a 4486, 4488 a 4494, 4498 a 4523, 4525, 4526, 4528 a 4531, 4533, 4534, 4536 a 4542, 4544 a 4546, 4548 a 4551/18. **PROJETOS EM DISCUS-**

SÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de comercialização e exposição de animais domésticos, de vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado com substitutivo às fls. 22 por maioria simples simbólica. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Dra. Soraya Ramos Fantini, para falar sobre as atividades do Dia Mundial das Doenças Inflamatórias Intestinais - Maio Roxo. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente e o 1º Secretário/Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, Diante dos motivos que ensejaram o entendimento da Procuradoria Jurídica e considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Homologam o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, Processo nº 045/2017, tipo “Menor Preço Global do Lote Único”, destinado a seleção e contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas hidrossanitário, elétricos, de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) e telefonia, compreendendo a alocação de profissionais FIXOS (com jornada de 44 horas semanais/220 horas mensais) incluso os serviços de: alvenaria, pintura, marcenaria e demais serviços da área predial, compreendendo alocação de profissionais EVENTUAIS (por Demanda) para a Câmara Municipal de Uberlândia, e, Adjudicam o objeto licitado em favor da empresa Di Tudo Materiais para Construção e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 24.672.118/0001-24, com o valor global apresentado em R\$ 235.832,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).



RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:					
Grupo I - Profissionais Fixos - prestação de serviço mensal. (44 HORAS SEMANAIS/220 HORAS MENSAIS)					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Itens do Serviço	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por profissionais FIXOS (44 HORAS SEMANAIS/220 HORAS MENSAIS) no sistema elétrico, de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), telefonia e no sistema hidrossanitário, sendo:					
01	12	Meses	01 (um) Técnico em eletricidade , qualificado e habilitado para execução dos serviços de manutenção elétrica corretiva, preventiva e preditiva nas linhas de distribuição interna de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição (QDC's, QDCE's, e outros), quadros de comando (das bombas d'água, bomba de incêndio, e outros), atuar na instalação, substituição, revisão, manutenção e reparos de sistemas elétricos, incluindo: disjuntores, fusíveis, interruptores, tomadas, iluminação e demais itens elétricos existentes nesta Casa de Leis;	6.550,80	78.609,60
2	12	Meses	01 (um) eletricista , para executar as rotinas de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de telefonia e elétricas (circuitos elétricos em redes de média e baixa tensão), sistema SPDA, tomadas, iluminação em geral e de emergência e apoio aos serviços em eletricidade realizados pelo técnico.	5.882,40	70.588,80
3	12	Meses	01 (um) bombeiro hidráulico (encanador) para atuar na instalação, revisão, manutenção corretiva e preventiva, e reparos no sistema hidráulico incluindo a instalação de louças sanitárias, chuveiros, caixas d'água e outros elementos, e de reservatórios de água, boias, pias, torneiras, registros, vasos sanitários, válvulas de descarga, tubulações, e outras atividades correlatas, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.	4.684,26	55.779,12
Grupo II - PROFISSIONAIS EVENTUAIS - por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada. (Horas Normais e Fora de Expediente)					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Itens do Serviço	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
04	240	H/ Homem	Horas NORMAIS (de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente comercial) de profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) na Área de Alvenaria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (paredes, forros, pisos, incluindo: alvenaria, pintura e demais serviços da área predial) para atuar na montagem, reparo, instalação e conservação de paredes, forros, pisos, passeios, esquadrias e outras estruturas, executando tarefas complementares tais como: lixar, colar, colocar pregos, preparar tintas e executar pinturas em geral, e executar outras atividades correlatas;	21,04	5.049,60
05	132	H/ Homem	Horas FORA de EXPEDIENTE (sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente comercial) profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) da Área de Alvenaria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (paredes, forros, pisos, incluindo: alvenaria, pintura e demais serviços da área predial), para atuar na montagem, reparo, instalação e conservação esquadrias e outras estruturas, executando tarefas complementares tais como: lixar, colar, colocar pregos, preparar tintas e executar pinturas em geral, e executar outras atividades correlatas;	34,71	4.581,72



06	240	H/ Homem	Horas NORMAIS (de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente comercial) profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) da Área de Serralheria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (incluindo: estruturas metálicas e demais serviços de serralheria da área predial) para realizar trabalhos simples de solda corte, reparos em estruturas metálicas e outras atividades relativas à solda de peças e ligas e executar outras atividades correlatas;	21,04	5.049,60
07	132	H/ Homem	Horas FORA de EXPEDIENTE (sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente comercial) profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) da Área de Serralheria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (incluindo: estruturas metálicas e demais serviços de serralheria da área predial) para realizar trabalhos simples de solda corte, reparos em estruturas metálicas e outras atividades relativas à solda de peças e ligas e executar outras atividades correlatas;	34,71	4.581,72
08	240	H/ Homem	Horas NORMAIS (de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente comercial) profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) da Área de Marcenaria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (forros, divisórias, portas e demais serviços da área de marcenaria predial, reparo mobiliário) para instalação, montagem, reparos e conservação de portas, móveis, divisórias e executando tarefas complementares tais como: lixar, colar, pintar, colocar pregos e outras atividades correlatas;	21,04	5.049,60
09	132	H/ Homem MO	Horas FORA de EXPEDIENTE (sábados, domingos, feriados ou após o horário de expediente comercial) profissionais EVENTUAIS (por demanda e pagamento por hora/homem trabalhada) da Área de Marcenaria , para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais (forros, pisos, divisórias, portas e demais serviços da área de marcenaria predial) para instalação, montagem, reparos e conservação de portas, móveis, divisórias e executando tarefas complementares tais como: lixar, colar, pintar, envernizar, colocar pregos e outras atividades correlatas;	34,71	4.581,72

Grupo III - Manutenção Anual e Semestral

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Itens do Serviço	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
10	01	Mão de obra	Manutenção anual na cabine de alta tensão, dentro da técnica exigida pelas Normas Regulamentadoras (NBR 5410; NBR 13570 e NBR 14039 da ABNT) e de Segurança (NR 10 da ABNT), com o fornecimento dos EPI's como previsto pela legislação pertinente (NR 06 da ABNT), incluindo: limpeza dos ramais de entrada, cubículos e equipamentos; limpeza e lubrificação da chave seccionadora; verificação do estado geral dos isoladores, com substituição, se necessário; executar ensaio de isolamento elétrica de cabos e mufas do ramal de ligação subterrâneo, com megômetro analógico, com elaboração de Laudo Técnico, assinado por engenheiro eletricista; teste de isolamento do óleo do transformador e do disjuntor de entrada, com laudo de Análise Físico-química, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO; implantar, manter atualizado e fornecer toda e qualquer informação, laudos técnicos, certificados e documentos que compõe o Prontuário das Instalações Elétricas (PIE) da cabine de Alta Tensão, como exigido pelo TMe, supervisionado e assinado por engenheiro eletricista; e as demais atividades necessárias ao bom funcionamento e garantia da segurança do sistema elétrico de Alta Tensão. Fornecer a ART de execução dos serviços efetuados na Cabine de Alta Tensão.	1.961,24	1.961,24

À Procuradoria Jurídica para a formalização do contrato.
Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 25 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas



Foto: Prefeitura de Uberlândia

enotícia

Dia D de vacinação
contra vírus **Influenza** será
realizado no dia **12 de maio**,
(próximo sábado)

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2323, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTC/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br